

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº 2017-008 - PMC

As 09:00h (Nove) do dia 10(Dez) de abril de ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete) reuniu-se na sala de reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitações-CPL, nomeada pela Portaria nº 003/2017, de 03 de janeiro de 2017, presidida pelo Senhor, ADALBERTO DAMIÃO DO NASCIMENTO e juntamente com a secretaria, senhora HIENE MARIA DE SOUSA e a senhora PATRICIA PRATA DOS SANTOS membro da comissão, para sessão de recebimento de documentos e análise de documentos da Carta Convite nº 01/2017-008, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Iniciada a reunião, verificou-se a presença dos representantes das empresas: A) MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI-ME; B) MANSOUR E NOBREGA ALIMENTOS TRANSPORTES LTDA e C) M DO S. RODRIGUES MUNIZ - ME, que apresentaram seus envelopes de habilitação e proposta. O presidente da CPL passou a abrir o envelope de documentos da primeira empresa, MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI-ME, que apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo considerada Habilitada; a empresa MANSOUR E NOBREGA ALIMENTOS TRANSPORTES LTDA apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo considerada Habilitada a concorrer no certame; a empresa M DO S. RODRIGUES MUNIZ - ME, constatou-se apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo considerada Habilitada. Em seguida, considerando que todas as empresas participantes estavam habilitadas, a CPL passou para abertura das propostas de preços dos produtos licitados.

O senhor presidente passou a abrir o envelope da proposta da empresa, MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI-ME, que cotou o itens de a 01 a 36 e sua proposta tem o valor global de R\$ 76.109,00 (Setenta e seis mil e cento e nove reais); a empresa MANSOUR E NOBREGA ALIMENTOS TRANSPORTES LTDA, cotou o item 01 a 36, e sua proposta apresentou um valor global de R\$ 78.742.00 (Setenta e oito mil e Setecentos e quarenta e dois reais); a empresa M DO S. RODRIGUES MUNIZ – ME, cotou o item 01 a 36, e sua proposta apresentou um valor global de R\$ 80.328,15 (oitenta mil, trezentos e vinte e oito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

reais e quinze centavos). Em analise dos preços apresentados nas propostas verificou-se que a empresa MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI-ME, apresentou o menor preço para os itens de 01 a 36, sendo a proposta com melhor vantagem apresentada à municipalidade no referido item e MENOR PREÇO, razão pela qual a empresa foi declarada vencedora em todos os itens, com o valor global de R\$ 76.109,00 (Setenta e seis mil e cento e nove reais). As empresas desde já tomam ciência da presente decisão para eventual apresentação de recurso, as quais não manifestaram interesse e abrem mão do prazo recursal neste momento, devendo assim, a decisão ser submetida ao Chefe do Executivo Municipal para os tramites legais. Nada mais se tendo a tratar, o presidente de CPL, efetua adjudicação da empresa MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor global de R\$ 76.109,00 (Setenta e seis mil e cento e nove reais), encera a presente sessão, sendo este registro assinado pelos demais presentes.

Adalberto Damizo do Nascimento Presidente da CPL

Hiche Maria de Sousa estas Secretaria (

atricia Prata do Santos V

Massari Norte Comercial Eireli-me

Licitante

Mansour e Nobrega Alimentos Transportes Ltda

Licitantes

Do S. Rodrigues Muniz – Me

Licitantes